



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 396**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Abril de 2019**

### PORTARIA Nº 27/2019

**SÚMULA:** Exonera o servidor e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

### RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** ad nutum a **servidora VANESSA DA SILVA GONÇALVES**, portadora do RG: 12.476.481-5 e CPF: 075.085.649-10, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANO**, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 02 de abril de 2019, ficando declarada a vacância do cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dois de abril do ano de dois mil e dezenove.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 396**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Abril de 2019**

### **TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019**

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

**Dotação:**

**RED 42 – 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.36.00.00**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Março de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**